



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 05/2010

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 456/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

Dotação: 100100.010310012.001
Ficha: 013
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento: 344905200000 – EQUIP. E MAT. PERM. R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte anulação:

Dotação: 100100.010310011.001
Ficha: 006
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE
Elemento: 333901400000 – DIÁRIAS – PES. CIVIL..... R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 10 de dezembro de 2010.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário